

ADVOGADO : JUAREZ JOSE VEIGA (18192/ES)  
ADVOGADO : LAURIENE SOUZA COITINHO (0028092/ES)  
ADVOGADO : LUCAS PAGCHEON RAINHA (25773/ES)  
ADVOGADO : LUCIANA DINIZ NEPOMUCENO (70132/MG)  
ADVOGADO : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (21748/ES)  
ADVOGADO : MARCELO ABELHA RODRIGUES (7029/ES)  
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO JUIZ UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) - Processo nº 0600660-17.2020.6.08.0032 - Vila Velha - ESPÍRITO SANTO

[Abuso - De Poder Econômico]

EMBARGANTE: HELIOSANDRO MATTOS SILVA

Advogados do(a) EMBARGANTE: LUCAS PAGCHEON RAINHA - ES25773-A, CAMILA BATISTA MOREIRA - ES25799-A, MARCELO ABELHA RODRIGUES - ES7029-A, LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS - ES21748-A, ALOIR ZAMPROGNO FILHO - ES0011169, ANTONIO CARLOS PIMENTEL MELLO - ES0001388, LAURIENE SOUZA COITINHO - ES0028092, JUAREZ JOSE VEIGA - ES18192-A, FLAVIO CHEIM JORGE - ES262-A, LUCIANA DINIZ NEPOMUCENO - MG70132

EMBARGADA: ELEICAO 2020 MARIA DA PENHA DO CARMO VEREADOR

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) - ESTADUAL, ELEICAO 2020 JOAO BATISTA BARBOZA VEREADOR

Advogados do(a) EMBARGADA: GIULIANO VALLADARES NADER RANGEL - ES0026115, ALCIDES CAETANO SILVA - ES0024039

Advogados do(a) EMBARGADO: GIULIANO VALLADARES NADER RANGEL - ES0026115, ALCIDES CAETANO SILVA - ES0024039

Advogados do(a) EMBARGADO: GIULIANO VALLADARES NADER RANGEL - ES0026115, ALCIDES CAETANO SILVA - ES0024039

DESPACHO

Intimem-se as partes embargadas para, querendo, manifestarem-se sobre os presentes embargos de declaração.

Após, remetam-se os autos à douta Procuradoria Regional Eleitoral.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

JUIZ UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 503 DE 24/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR FERNANDO MOURA MACHADO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

#### **ATO Nº 498 DE 24/11/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA MARIA DA PENHA RAMOS, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 24 DE SETEMBRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

#### **ATO Nº 499 DE 24/11/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA MARIA DA PENHA RAMOS, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 22 DE OUTUBRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

#### **ATO Nº 502 DE 24/11/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA JANINE VENTURINI DE REZENDE, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

#### **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 490, DE 22/11/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES